

J. M. REIS TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Penela. Matrícula n.º 131/981124; identificação de pessoa colectiva n.º 504276573.

Certifico que ficaram depositados na pasta da sociedade referida em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

30 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Dina Fernanda de Jesus Rafael*.
2001909608

RESTAURANTE O BONITO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Penela. Matrícula n.º 101/970219; identificação de pessoa colectiva n.º 503818160.

Certifico que ficaram depositados na pasta da sociedade referida em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

30 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Dina Fernanda de Jesus Rafael*.
2001909730

LEIRIA

CALDAS DA RAINHA

JOSÉ DANIEL PALHARES DE SÁ & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 1008; identificação de pessoa colectiva n.º 501111182; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 02/20050810

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi inscrita a alteração parcial do contrato com aumento de capital — aumento: € 3004,80, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais e como reforço das respectivas quotas, tendo sido alterado o artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros, representado por duas quotas de dois mil e quinhentos euros cada, uma de cada sócio.

Encontra-se depositado o texto completo do contrato, na sua redacção actualizada.

Foi conferida e está conforme.

19 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Bárbara Pereira Marques*.
2010886836

LISBOA

CASCAIS

REAFI — CENTRO DE MEDICINA E REABILITAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 2870 (Cascais); número e data da apresentação: PC-1248/270504.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

8 de Abril de 2005. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*.
2004852330

A. J. FREIRE DA SILVA — CONS. ENG. E ARQUITECTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 143 (Cascais); número e data da apresentação: PC-1247/27052004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

19 de Junho de 2006. — A Ajudante Principal, *Isabel Maria Brito da Costa Ferreira Grama*.
2004852321

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

DR. OETKER PORTUGAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 421/050704; identificação de pessoa colectiva n.º 507351630; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 18/050704.

Certifico que foi registado o contrato de sociedade comercial por quotas e designação de gerentes nos termos constantes dos artigos seguintes:

CAPÍTULO I

Firma, duração, sede e objecto social

ARTIGO 1.º

Firma e forma jurídica

1 — A sociedade adopta a forma de sociedade comercial por quotas.

2 — A firma da sociedade é Dr. Oetker Portugal, L.^{da}

ARTIGO 2.º

Duração

A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 3.º

Sede

1 — A sociedade tem sede na Avenida das Forças Armadas, 125, 12.º, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa.

2 — A gerência da sociedade pode transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou em concelho limítrofe.

3 — A gerência pode criar ou extinguir sucursais, filiais, agências ou quaisquer formas de representação permanente, em Portugal e no estrangeiro.

ARTIGO 4.º

Objecto

1 — O objecto da sociedade consiste:

i) No exercício da actividade de importação e exportação, compra e venda, distribuição e produção, negociação e agenciamento, de produtos alimentares e matérias-primas relacionadas, e outros produtos alimentares semi-acabados, bem como produtos, artigos ou serviços de qualquer tipo relacionados com os anteriores.

ii) No exercício da actividade de consultoria não jurídica e gestão de serviços a sociedades que exerçam ou pretendam exercer a actividade de importação e exportação, compra e venda, distribuição e produção de produtos alimentares e matérias-primas relacionadas, e outros produtos alimentares semi-acabados e artigos de qualquer tipo, nomeadamente através da assessoria não jurídica na constituição de sucursais ou filiais, planificação de procedimentos e gestão correntes das referidas sociedades, bem como assessorar em matérias relacionadas com *marketing* e distribuição de produtos alimentares.

iii) constituição de sociedades do sector alimentar, por sua própria iniciativa ou por iniciativa de terceiros, oferecendo serviços de consultoria não jurídica às empresas nomeadamente na área do planeamento, estabelecimento e operações dessas empresas, e ocupando-se da administração e gestão das referidas sociedades, em particular fazendo uso do *know-how* disponível nas empresas do grupo Oetker, bem como a participação sob qualquer forma em qualquer outra sociedade e administração das suas participações na mesma.

2 — A sociedade pode adquirir participações sociais em sociedades com objecto social diverso do seu, bem assim como em sociedades sujeitas a lei especial, Agrupamentos Complementares de Empresas e Grupos Europeus de Interesse Económico.